REQUERIMENTO	**N.º**	**241/09**	**ANO**	**2009**
Protocolo n.º 0056783	Data	22/05/2009	Horas	10:49
Autor(es): Vereador-Presidente Juliano Brito Bertolini				
Assunto: Requer Informações.				

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

REQUEIRO ao Senhor Prefeito Municipal**,** de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que sejam encaminhados à Câmara cópias dos laudos ou de documentos que comprovem a inspeção feita pelo Departamento de Vigilância Sanitária em empresas de pequeno e grande portes que realizam serviços de mecânica, de funilaria ou pintura para averiguar quais delas ainda não possuem as devidas caixas de separação e decantação dos resíduos de óleo "in natura" provenientes desses tipos de atividade, e quais delas já possuem as caixas.

JUSTIFICATIVA:

Questões que envolvem o meio ambiente tem sido bandeira deste vereador e neste caso em particular é a poluição da água que nos chama a atenção.

Ocorre que tais resíduos são jogados nas galerias de águas pluviais, que por suas vez desembocam em rios de nossa cidade, especialmente no córrego das Palmeiras, contaminado aquele manancial de água doce.

A água, ingrediente essencial da vida, é talvez o recurso mais precioso que a terra fornece à humanidade, sendo de se esperar que os seres humanos tenham por ela grande respeito e que procurem manter seus reservatórios naturais e salvaguardar sua pureza, embora se observe tanta negligência e tanta falta de visão com relação a este recurso.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 25 de maio de 2009.

Juliano Brito Bertolini
= Vereador – Presidente PTC =